



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 03/2017

PROJETO: ASSESSORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA.

A Coordenadora do Projeto de Extensão “**Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.**” vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e à Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a seleção de **acadêmicos** (as) nas áreas de Enfermagem e Psicologia para atuarem, como bolsistas extensionistas, no referido Projeto de Extensão.

Os objetivos do Projeto são: **GERAL:** Contribuir com a implantação de serviço de referência para o atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Ponta Grossa/PR. **ESPECÍFICOS:** - Capacitar os profissionais do Hospital Regional de Ponta Grossa para atuarem de forma qualificada no atendimento às vítimas de violência intrafamiliar; - Mediar a implantação de um protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar: - Realizar oficinas e/ou reuniões sobre temáticas relativas ao atendimento integral às vítimas de violência

1. Quanto às vagas para Bolsista acadêmico (a):

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (UMA) vaga de bolsista acadêmico (a) do Curso de Psicologia e 01 (UMA) vaga de bolsista acadêmico (a) do Curso de Enfermagem para atuarem em atividades extensionistas indicadas no preâmbulo.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo (a) acadêmico (a) será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o plano de trabalho definido pela Coordenação, com bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) por mês, com período de contratação de 12 (doze) meses. A contratação dos bolsistas selecionados está condicionada após a assinatura do Termo de

Cooperação ou Convênio entre SETI e UEPG, bem como à liberação dos recursos financeiros por parte da SETI.

2. São documentos exigidos para inscrição:

- a) Preenchimento de requerimento de inscrição;
- b) Fotocópia de Histórico Escolar do curso de graduação;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) "Currículo Lattes", cadastrado na plataforma Lattes, documentado;
- f) Declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa.
- g) Foto 3 x 4 recente.

Será automaticamente eliminado (a) o (a) candidato que não apresentar no ato da inscrição a documentação exigida.

3 - Critérios de seleção

A seleção será feita pela análise do Currículo Lattes, pelo histórico escolar e por entrevista com base no conteúdo anexo, a ser realizada no dia **13 de março de 2017 a partir das 14:00** na Sala A-20 do bloco A do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4. Inscrições:

De: 07/04/2017 a 11/04/2017 (dias úteis)

Horário: 13:30 horas às 17:00 horas

Local: Departamento de Serviço Social – Bloca A – Campus Central - UEPG

ATENÇÃO: A FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO, DEVERÁ SER PREENCHIDA E ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

5. Divulgação do resultado:

A partir de 14/04/2017 através de Edital no site da UEPG.

Liza Holzmann
COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher obrigatoriamente com letra de forma legível)

Eu, _____, de nacionalidade _____ portador (a) da Célula de Identidade com RG nº _____ expedida pela _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº _____, residente e domiciliado(a) a rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, CEP nº _____, Estado _____, Telefone nº _____ e endereço eletrônico (e-mail _____), formado(a)/graduando(a) no curso _____, tendo em vista a abertura de inscrição para recém-formados(as) e estagiário(a), conforme o Edital 01/17 do Projeto "Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.", venho pelo presente instrumento REQUERER a minha inscrição no referido processo de seleção para a VAGA:

() ESTAGIÁRIO (A) DE ENFERMAGEM

() ESTAGIÁRIO (A) DE PSICOLOGIA

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____, de nacionalidade _____ portador (a) da Célula de Identidade com RG nº _____ expedida pela _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº _____, declaro que não possuo vínculo empregatício e nem recebo qualquer tipo de bolsa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2017.

Candidato(a)

CONTEÚDO PARA A ENTREVISTA

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Sistema de Garantias dos Direitos humanos de crianças e adolescentes
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.
- Fluxos de atendimento à crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas vítimas de violência.
- Lei Maria da Penha
- Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres,
- Política Nacional de Atenção à Mulher e Adolescente em Situação de Violência
- Estatuto do Idoso
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa